



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Nilson Cavalcante – Avante

PROJETO DE:

- () EMENDA A LEI ORGÂNICA
() LEI COMPLEMENTAR
() LEI ORDINÁRIA
() RESOLUÇÃO NORMATIVA
(X) DECRETO LEGISLATIVO

Nº003/2019

AUTORES / SIGNATÁRIOS

Vereadores **NILSON CAVALCANTE**
AVANTE

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Maria de Fatima Cavalcante Parente na forma que especifica.

Texto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço Saber que o plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Maria de Fatima Cavalcante Parente, administrador com fundamento no art.20, inciso XVIII, Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo Único A honraria que trata o caput deste artigo e de autoria do vereador Nilson Cavalcante (AVANTE) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste poder legislativo municipal.

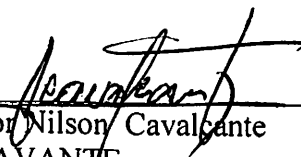
Art. 2º A mesa diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Maria de Fatima Cavalcante Parente, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativos correrão por conta de dotação orçamentária do poder legislativo municipal, e suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 03 de fevereiro de 2020.

Data 03/ 02 /2020


Vereador Nilson Cavalcante
AVANTE

JUSTIFICATIVA

O Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **Maria de Fátima Cavalcante Parente professora**, com fundamento no art.20, inciso XVIII, Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Maria de Fatima Cavalcante Parente, filha de Raimundo Gonzaga Cavalcante e Francisca Almerinda Ataliba Cavalcante, nasceu em Mirador/Maranhão, mas ainda menina veio residir em Teresina, onde concluiu seus estudos.

Ingressou na Secretaria de Educação do Estado do Piauí, por meio de concurso público, em abril de 1981, tendo iniciado seu magistério no Colégio Áurea Freire, no Bairro Saci. Posteriormente, em 1984, aceitou o convite do Governador Lucídio Portela, para assumir a direção da escola Mirian Portela, localizada no Bairro Saci, tendo permanecido à frente dessa escola entre os anos de 1984 e 1990.

Entre os anos de 1990 a 1993, por designação do então secretário de educação Deputado Atila Lira, chefiou o Cerimonial da Universidade Estadual do Piauí, sob a reitoria do professor Almir Bitencourt.

No início do ano de 1994, juntamente com outros profissionais do ensino, fundou a Cooperativa Educacional dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, mais conhecida como COESUD, tendo presidido essa instituição até 1997. A COESUD dedicou ao ensino do maternal à oitava série. Possivelmente, em nosso meio, nesta honraria que presta à professora Fátima Cavalcante, tenhamos pessoas que se beneficiaram dos relevantes serviços prestados pela COESUD, durante a gestão da homenageada.

Até a presente data, a professora Fátima Cavalcante, embora já tenha tempo de contribuição e idade suficientes para se aposentar, ainda tem motivação e forças para enfrentar os desafios do magistério e contribuir para a formação de cidadãos e cidadãs teresinense e piauienses.

Hoje, embora licenciada para tratamento de saúde, a professora Fátima Cavalcante, atualmente está lotada na Escola Estadual Domicio Magalhaes, no Promorar.

Câmara Municipal de Teresina, 03 de fevereiro de 2020.


Vereador Nilson Cavalcante
Avante